

## Documentação técnica para HOSPITAL - LMI

1. Memorial descritivo, com as seguintes informações:
  - a) Informar todos os serviços a serem realizados por pavimento, contendo listagem de atividades que serão executadas na edificação do estabelecimento de saúde, equipamentos a serem utilizados, previsão de número de funcionários, média de atendimento mensal, média de refeições a serem servidas, quanto à existência de lavanderia, forma de aquecimento de água etc.;
  - b) Quadro de número de leitos, quando houver, discriminando: leitos de internação, leitos de observação e leitos de tratamento intensivo
  - c) Informar quanto à utilização de caldeira, descrevendo tipo e forma de abastecimento;
  - d) Informar quanto à utilização de câmara frigorífica, informando o gás refrigerante a ser utilizado e se haverá armazenagem;
  - e) Informar quanto à armazenagem de GLP, descrevendo a quantidade em massa a ser armazenada;
  - f) Informar quanto à utilização de gerador de energia, descrevendo a potência do gerador, capacidade e tipo do tanque de abastecimento e a existência de sistema de contenção para derrame/vazamento acidental do óleo;
  - g) Informar quanto à utilização de subestação elétrica, descrevendo a potência dos transformadores e a existência de sistema de contenção para derrame/vazamento acidental do óleo, paredes corta-fogo, se for o caso;
  - h) Informar quanto à central de gases medicinais, informando os gases a serem armazenados e sua quantidade em massa;
2. Cópia da licença de obras;
3. Projeto aprovado pela SMU (01 jogo);
4. Projeto aprovado pela vigilância sanitária (01 jogo);
5. 02 jogos de plantas baixas do empreendimento (para visto da SMAC), indicando o abrigo externo de resíduos, salas de expurgo, DTRS, sala de gesso (detalhar o sistema de decantação do gesso), central de gases medicinais, abrigo do gerador, subestação elétrica, estação de tratamento de esgotos;
6. 02 jogos de planta de situação (para visto da SMAC) com quadro de áreas;
7. Cópias das publicações em jornal diário de grande circulação e no Diário Oficial do Município, referentes ao requerimento da licença, conforme prevê o Artigo 2º e Parágrafo Único, da Resolução SMAC 449/08;
8. Apresentar declaração da CEDAE/RIO ÁGUAS relativa à existência de rede pública de esgoto com indicação do destino final da mesma. Caso informe inexistência de rede ou rede de coleta sem destino adequado, apresentar projeto de esgoto;
9. Planta de Situação do Empreendimento com localização do Sistema de Tratamento de Esgotos (Resíduos Líquidos) e pto. de lançamento do efluente tratado;
- 10.
11. Projeto do Sistema de Tratamento de Esgotos (Resíduos Líquidos) – Planta Baixa e Cortes;
12. ART pelo Projeto do Sistema de Tratamento de Esgotos (Resíduos Líquidos);
13. Cronograma físico da implantação do empreendimento.